



Anexo I

Demonstrativo das Atividades de Auditoria Interna

- 2019 -

ATIVIDADE: I - GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO e RECURSOS HUMANOS

Ações	Área Auditada	Objetivo	Demanda	Local	Período de Execução		Escopo	Avaliação de Risco
					Início	Término		
Ação nº 01 Remuneração da Folha de Pagamento.	SUPREC	Avaliar os controles internos, testar os cálculos dos descontos e das concessões de benefícios pagos pela CDRJ na folha mensal de salários.	PAINT	Sede da CDRJ	01/03	30/04	Verificar os procedimentos e o cumprimento de normas e legislações quanto ao pagamento de salários, férias, adiantamentos, adicionais, diárias, auxílios, gratificações, ajudas de custo, horas-extras, representações, substituições, 13º salário, abonos, etc.	MÉDIO
Ação nº 03 Admissão e Demissão.	SUPREC	Avaliar os controles internos que cuidam dos atos de Admissão e Demissão.	PAINT	Sede da CDRJ	01/07	30/08	Verificar se os procedimentos e a documentação necessária aos atos de Admissão e Demissão de empregados de carreira e comissionados extraquadro estão em consonância com a legislação trabalhista e às normas internas. Verificar o procedimento de recrutamento e seleção via concurso público de empregados para o quadro próprio da empresa. Verificar o cumprimento do PCCFC quando do preenchimento de cargos comissionados por empregados e pessoas extraquadro.	MÉDIO



Ação nº 07 Despesas Com Viagem (diárias, passagens, reembolso)	SUPADM	Avaliar os controles internos quanto à emissão de passagens aéreas, à concessão de diárias de viagens e ao pagamento de ressarcimento das despesas com transporte urbano.	PAINT	Sede da CDRJ	01/11	30/12	Verificar se os procedimentos e a documentação necessária que dão suporte à emissão de passagens aéreas, da concessão de diárias de viagens e do pagamento de ressarcimento de despesas com transporte urbano estão em consonância com as normas internas e a legislação vigente.	MÉDIO
--	---------------	--	--------------	---------------------	--------------	--------------	--	---------------------

Legenda: SUPREC - Superintendência de Recursos Humanos; SUPADM – Superintendência de Administração.

ATIVIDADE: II - GESTÃO DE SUPRIMENTOS E CONTRATAÇÃO

Ações	Área Auditada	Objetivo	Demanda	Local	Período de Execução		Escopo	Avaliação de Risco
					Início	Término		
Ação nº 01 Licitações	SUPADM	Avaliar os controles internos que dizem respeito aos procedimentos licitatórios, abrangendo as fases interna e externa (da publicação do edital até a assinatura do contrato).	PAINT	Sede da CDRJ	01/10	29/11	Verificar o cumprimento da Norma Interna que trata de licitações e contratos e das legislações que tratam de licitações públicas (8.666/93 e 10.520/02, 13.303/16), bem como das demais normas complementares e jurisprudências, selecionando os processos licitatórios de valor mais significativo e relevância.	ALTO
Ação nº 02 Dispensa e Inexigibilidade de Licitação	SUPADM	Avaliar os controles internos que dizem respeito aos procedimentos para contratação de serviços, obras e compras sem prévia licitação.	PAINT	Sede da CDRJ	01/10	29/11	Verificar o cumprimento da Norma Interna que trata de licitações e contratos, bem como das Leis 8.666/93 e da 13.303/16 e demais jurisprudências. Verificar o cumprimento dos aspectos formais e de alçada dos processos de contratação.	ALTO

Legenda: SUPADM – Superintendência de Administração.



ATIVIDADE: III - GESTÃO DOS CONTRATOS E CONVÊNIOS

Ações	Área Auditada	Objetivo	Demanda	Local	Período de Execução		Escopo	Avaliação de Risco
					Início	Término		
Ação nº 01 Contratos de Arrendamento Portuário	SUPCON SUPRIO SUPITA SUPFIN	Avaliar os controles internos quanto à gestão e a fiscalização dos contratos de arrendamentos dos terminais portuários.	PAINT	Sede da CDRJ e os 4 (quatro) Portos	01/03 01/08 02/12	30/04 30/09 31/01	Verificar a regularidade do faturamento; da manutenção das instalações; dos investimentos; das metas de movimentação de carga; dos seguros de bens e equipamentos; da gestão ambiental; bem como da atuação da gestão/fiscalização dos contratos de arrendamento portuário firmados pela Companhia.	ALTO
Ação nº 02 Contratos Administrativos (contratação de bens, serviços e obras)	CDRJ	Avaliar os controles internos quanto à gestão e à fiscalização dos contratos de compras, prestação de serviços e de obras.	PAINT	Sede da CDRJ	02/09	31/10	Verificar o cumprimento dos normativos internos que tratam de licitações e contratos; das Leis 8.666/93 e 13.303/16; das normas complementares que tratam do assunto, assim como da jurisprudência do TCU, selecionando os processos de contratação de maior valor significativo e relevância. Verificar a atuação dos gestores e fiscais de contrato.	MÉDIO

Legenda: SUPCON – Superintendência de Relações Comerciais e Gestão de Contratos; SUPRIO – Superintendência de Gestão Portuária do Rio de Janeiro e Niterói; SUPITA - Superintendência de Gestão Portuária de Itaguaí e Angra dos Reis.

ATIVIDADE: IV - GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ações	Área Auditada	Objetivo	Demanda	Local	Período de Execução		Escopo	Avaliação de Risco
					Início	Término		
Ação 02 Balancetes Mensais	SUPFIN	Examinar a regularidade das contas dos balancetes contábeis quanto à observância dos dispositivos legais vigentes.	PAINT	Sede da CDRJ	01/04	31/05	Verificar, por amostragem, na extensão julgada necessária, os procedimentos contábeis em consonância com a legislação fiscal e contábil e demais dispositivos emanados dos órgãos de controle interno e externo, tomando-se por base a composição dos saldos das contas que compõem os balancetes.	MÉDIO
Ação nº 05 Suprimento de Fundos	SUPFIN	Avaliar os controles internos que tratam da concessão e da prestação de contas dos recursos provenientes do Suprimento de Fundos.	PAINT	Sede da CDRJ	01/07	30/08	Verificar a adequação da norma interna à legislação que trata do assunto, bem como da jurisprudência do Tribunal de Contas da União. Verificar o cumprimento das formalidades e da legalidade na aplicação dos recursos por meio da análise dos processos administrativos de concessão de suprimentos de fundos.	BAIXO

Ação nº 06 Contas a Receber	SUPFIN	Avaliar os controles internos que tratam do controle do faturamento e da cobrança de faturas da CDRJ, em consonância com os normativos internos.	PAINT	Sede da CDRJ	02/12	31/01	Verificar a efetividade da emissão das faturas referentes aos contratos de locação de imóveis; arrendamento portuário (parte fixa e variável); prestação de serviços portuários (porto público) e ressarcimento de empregados cedidos. Verificar o controle do recebimento das faturas emitidas, segregando em cobrança simples; cobrança contestada; cobrança judicial e dos recebíveis de longo prazo. Verificar a efetividade da emissão relatórios periódicos sobre o faturamento e o Contas a Receber para conhecimento dos órgãos da administração superior da CDRJ.	ALTO
---	---------------	---	--------------	---------------------	--------------	--------------	---	--------------------

Legenda: SUPFIN - Superintendência de Finanças



ATIVIDADE: V - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Ações	Área Auditada	Objetivo	Demanda	Local	Período de Execução		Escopo	Avaliação de Risco
					Início	Término		
Ação 01 Verificação da execução orçamentária (PDG e PPA)	SUPFIN	Avaliar os controles internos que tratam do planejamento, do acompanhamento e da execução orçamentária da CGU	PAINT	Sede da CDRJ	01/05	28/06	Verificar e comparar, em termos percentuais, os valores das dotações em relação aos valores compromissados e realizados no PDG. Verificar a execução orçamentária dos projetos/ações constantes do PPA. Verificar o nível de execução das Ações Orçamentárias com recursos do Tesouro. Identificar os possíveis gargalos de gestão (licitação/contratação) existentes e que possam de alguma forma impactar na eficácia da aplicação dos recursos destinados a investimentos.	BAIXO

Legenda: SUPFIN - Superintendência de Finanças

VII - GESTÃO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

Ações	Área Auditada	Objetivo	Demanda	Local	Período de Execução		Escopo	Avaliação de Risco
					Início	Término		
Ação 01 Avaliação do Gerenciamento de Riscos, Indicadores e Controles Internos.	SUPGES	Avaliar os controles internos que tratam Governança Corporativa, verificando o gerenciamento da gestão de riscos, dos controles internos e dos indicadores de gestão.	PAINT CGPAR	Sede da CDRJ	02/01	28/02	Verificar a implantação, divulgação e acompanhamento do processo de mapeamento e gerenciamento de riscos na CDRJ; Verificar a implantação, adequação e atuação da área de controles internos, conforme a metodologia COSO; Verificar o processo de implantação, divulgação e acompanhamento dos indicadores de gestão; Verificar a elaboração, implantação, divulgação e acompanhamento do planejamento estratégico da CDRJ. Avaliar o cumprimento das Resoluções CGPar nºs 10, 12, 15, 17 e 18/16 e da Lei 13.303/16, da Instrução Normativa Conjunta CGU e MP nº 1/2016 – CGU, das normas internas em vigor e do Regimento Interno da CDRJ.	MÉDIO

Legenda: SUPGES - Superintendência de Gestão Estratégica;

VIII - GESTÃO DA GOVERNANÇA EM TI

Ações	Área Auditada	Objetivo	Demanda	Local	Período de Execução		Escopo	Avaliação de Risco
					Início	Término		
Ação 01 Avaliação e Monitoramento da Governança em Tecnologia da Informação.	SUPTIN	Avaliar o planejamento, os recursos humanos e materiais disponíveis, os procedimentos para salvaguarda da informação, a capacidade para o desenvolvimento e produção de sistemas, bem como os procedimentos que visam à contratação e a gestão/fiscalização de bens e serviços de TI. Avaliar o cumprimento da Resolução CGPar nº 11/2016.	PAINT CGPAR TCU	Sede da CDRJ	03/06	31/07	Verificar o nível de desenvolvimento e maturação da governança de TI na CDRJ; Verificar o cumprimento das normas internas e da legislação que tratam da aplicação das boas práticas corporativas governamentais que tratam do assunto; Verificar a atuação do gestor e dos fiscais dos contratos de aquisição de equipamentos e prestação de serviços de TI; Verificar a adequação sob o prisma da eficácia e eficiência da aplicação dos recursos destinados a TI;	ALTO



IX - GESTÃO AMBIENTAL

Ações	Área Auditada	Objetivo	Demanda	Local	Período de Execução		Escopo	Avaliação de Risco
					Início	Término		
Ação 1 Gestão ambiental	SUPMAM	Avaliar os controles internos que cuidam da Gestão Ambiental na CDRJ.	PAINT	Sede e os 4 Portos	03/06	31/07	Avaliar o cumprimento da legislação ambiental, das normas reguladoras da ANTAQ e das normas internas que tratam da Gestão Ambiental na CDRJ. Avaliar as contratações realizadas pela Superintendência do Meio Ambiente. Avaliar o cumprimento dos objetivos e atribuições da SUPMAM definidos no Regimento Interno da CDRJ.	Sem avaliação Auditagem inédita

Legenda: SUPMAM - Superintendência do Meio Ambiente

X - GESTÃO DO CONTENCIOSO

Ações	Área Auditada	Objetivo	Demanda	Local	Período de Execução		Escopo	Avaliação de Risco
Ação 1 Gestão das Ações Judiciais (Trabalhistas e Cível)	SUPJUR	Avaliar os controles internos que cuidam da gestão das ações judiciais na esfera Trabalhista e Cível.	PAINT	Sede	01/10	29/11	Avaliar o cumprimento das normas internas que cuidam da atuação jurídica da CDRJ; Avaliar o cumprimento das normas internas que cuidam do monitoramento dos bloqueios de receitas e bens, penhoras e pagamento das guias recursais e custas processuais; Avaliar a eficiência na fiscalização dos contratos firmados com escritórios externos de advocacia;	Sem avaliação Auditação inédita

Legenda: SUPJUR - Superintendência Jurídica

XI - GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO

Ações	Área Auditada	Objetivo	Demanda	Local	Período de Execução		Escopo	Avaliação de Risco
					Início	Término		
Ação 1 Transparência e Acesso à Informação	OUVGER	Avaliar e os controles internos que cuidam da Transparência e do Acesso à Informação na CDRJ.	PAINT	Sede	01/02	29/03	Avaliar o cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/11). Avaliar o cumprimento das normas emanadas da CGU. Avaliar o cumprimento dos objetivos e atribuições da OUVGER definidos no Regimento Interno da CDRJ. Avaliar as normas internas sobre a atuação da OUVGER e o seu fiel cumprimento. Avaliar o cumprimento da Lei 13.303/16 e do Decreto nº 8945/16.	Sem avaliação Auditação inédita
Ação 2 Tratamento das Denúncias e Manifestações	OUVGER	Avaliar os controles internos que cuidam do adequado tratamento das denúncias e das manifestações emitidas pelo público interno e externo à CDRJ.	PAINT	Sede	01/02	29/03	Avaliar o tratamento, controle e monitoramento das manifestações (denúncias, reclamações, elogios, etc.) apresentadas pelo público interno e externo à CDRJ. Avaliar o cumprimento das normas emanadas da CGU. Avaliar o cumprimento dos objetivos e atribuições da OUVGER definidos no Regimento Interno da CDRJ. Avaliar as normas internas sobre a atuação da OUVGER e o seu fiel cumprimento.	Sem avaliação Auditação inédita

Legenda: OUVGER –Ouvidoria Geral



ATIVIDADE: XII - PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS

Ações	Área Auditada	Objetivo	Demanda	Local	Período de Execução		Escopo	Avaliação de Risco
					Início	Término		
Ação 01 Parecer sobre o Processo de Prestação de Contas Anuais	SUPLAM	Examinar o Processo de Prestação de Contas do exercício e o Relatório de Gestão, elaborados nos moldes da Instrução Normativa TCU 63/2010 e nas Decisões Normativas anuais do TCU.	PAINT	Sede da CDRJ	01/03	30/04	Verificar a documentação que compõe a Prestação de Contas e a forma de elaboração do Relatório de Gestão e emitir o competente parecer, em cumprimento ao estabelecido no § 6º do Art. 15 do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000 e tomando por base o contido na Instrução Normativa nº 63/2010, nas Decisões Normativas TCU e na Portaria TCU sobre o assunto.	

Legenda: SUPLAM - Superintendência de Planejamento e Mercado



ATIVIDADE: XIII - ASSESSORAMENTO

Ações	Área Auditada	Objetivo	Demanda	Local	Período de Execução		Escopo	Avaliação de Risco
					Início	Término		
Ação 01 Assessoramento à Administração Superior e auditagens especiais	-	Prestar assessoria técnica aos órgãos colegiados e à Diretoria Executiva da CDRJ. Realizar auditagens especiais por demanda dos órgãos colegiados e à Diretoria Executiva da CDRJ.	CONSAD CONFIS DIREXE	Sede da CDRJ	02/01	30/12	Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração a fim de esclarecer assuntos relacionados à AUDINT, tais como: relatórios, pareceres, notas técnicas ou serviços de consultoria. Expedir pareceres ou notas técnicas sobre o caso concreto em assuntos demandados pelo Conselho Fiscal, Conselho de Administração e Diretoria Executiva, observando se possui expertise no assunto, se não há prejuízo da independência ou se não se caracteriza em ato de gestão. Realizar auditagens especiais solicitadas pelo CONFIS, CONSAD ou DIREXE, não previstas originalmente no PAINT.	

Ação 02 Atendimento aos órgãos de controle interno e externo	-	Prestar o apoio técnico e administrativo necessário aos órgãos de controle interno e externo. Manter o controle sobre as demandas dos órgãos de controle interno (CGU e AECI) e externo (TCU).	TCU AECI/MTPA CGU	Sede da CDRJ	02/01	30/12	Receber as demandas do Tribunal de Contas da União, da Controladoria Geral da União e da Assessoria Especial de Controle Interno, analisar e encaminhar à área pertinente da CDRJ para o atendimento e cumprimento dos prazos fixados. Manter o controle e o arquivamento das demandas encaminhadas pelo TCU, CGU e AECI. Prestar todo apoio técnico e material à equipe de auditores do TCU e da CGU quando em inspeção na CDRJ. Realizar interlocuções entre auditores do TCU e da CGU com os gestores da CDRJ. Participar das reuniões do Comitê Técnico de Auditoria Do MTPA.	
--	---	--	----------------------------------	--------------	-------	-------	--	--

Legenda: CONSAD – Conselho de Administração; CONFIS – Conselho Fiscal; DIREXE – Diretoria Executiva; MTPA – Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil; AECI – Assessoria Especial de Controle Interno; TCU – Tribunal de Contas da União; CGU – Controladoria Geral da União.



ATIVIDADE: XIV – CONSULTORIA

Ações	Área Auditada	Objetivo	Demanda	Local	Período de Execução		Escopo	Avaliação de Risco
					Início	Término		
Ação 01 Serviços de Consultoria	-	Auxiliar os órgãos colegiados e à Diretoria Executiva em informações sobre os controles e à governança da CDRJ.	CONSAD CONFIS DIREXE	Sede da CDRJ	02/01	30/12	Prestar serviços de consultoria, sobre o caso concreto, quando solicitados pelo CONFIS, CONSAD, DIREXE ou diretorias da CDRJ, devendo ser reservadas horas técnicas para essa finalidade no PAINT a fim de não prejudicar o planejamento anual e desde que a AUDINT possua a expertise no assunto.	

Legenda: CONSAD – Conselho de Administração; CONFIS – Conselho Fiscal; DIREXE – Diretoria Executiva.



ATIVIDADE: XV - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CONTÍNUO

Ações	Área Auditada	Objetivo	Demanda	Local	Período de Execução		Escopo	Avaliação de Risco
					Início	Término		
Ação 01 Capacitação e Treinamento	-	Cumprimento de programa de treinamento e capacitação da equipe técnica e de apoio da AUDINT.	AUDINT	Externo e Interno	02/01	30/12	Elaborar planejamento anual de capacitação da equipe da AUDINT, respeitando-se a disponibilidade financeira e orçamentária da CDRJ. O planejamento anual de capacitação deverá prever treinamentos nas áreas de governança, riscos, controles internos, auditoria, contabilidade, legislação fiscal e tributária, finanças, licitações e contratos, legislação portuária, governança em TI, legislação trabalhista e patrimônio.	

Legenda: AUDINT – Superintendência de Auditoria Interna



ATIVIDADE: XVI - ATUALIZAÇÃO NORMATIVA

Ações	Área Auditada	Objetivo	Demanda	Local	Período de Execução		Escopo	Avaliação de Risco
					Início	Término		
Ação 01 Revisão do Manual de Auditoria Interna e Normas Internas da AUDINT	-	Revisão do Manual de Auditoria Interna e das normas internas, se necessário.	AUDINT	Sede da CDRJ	01/10	29/11	Revisão do Manual de Auditoria Interna (regulamento da AUDINT) em face de possíveis alterações nas normas e nas legislações que tratam dos controles internos na Administração Pública Federal, da alteração da estrutura e dos normativos internos da CDRJ ou por solicitação da Administração Superior.	

Legenda: AUDINT – Superintendência de Auditoria Interna



ATIVIDADE: XVII - MONITORAMENTO

Ações	Área Auditada	Objetivo	Demanda	Local	Período de Execução		Escopo	Avaliação de Risco
					Início	Término		
Ação 01 Monitoramento dos Pontos de Auditoria	-	Acompanhamento e monitoramento da implementação das ações saneadoras recomendadas nos relatórios de auditoria interna emitidos.	AUDINT	Sede da CDRJ	01/03 03/06 02/09 02/12	29/03 28/06 30/09 30/12	Elaborar relatório de monitoramento contendo a situação (status) dos pontos de auditoria. Se sanados, pendentes ou em fase de monitoramento. Este trabalho será encaminhado aos órgãos colegiados e à Diretoria Executiva da CDRJ.	

Legenda: AUDINT – Superintendência de Auditoria Interna



ATIVIDADE: XVIII - ELABORAÇÃO DO PAINT

Ações	Área Auditada	Objetivo	Demanda	Local	Período de Execução		Escopo	Avaliação de Risco
					Início	Término		
Ação 01 Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna	-	Elaboração do PAINT para o exercício seguinte.	CGU CONSAD	Sede da CDRJ	02/09	31/10	Elaborar o planejamento das ações de auditoria para o exercício seguinte, contendo todos os requisitos estabelecidos pela IN nº 24/2015 da CGU.	

Legenda: AUDINT – Superintendência de Auditoria Interna

ATIVIDADE: XIX - ELABORAÇÃO DO RAINT

Ações	Área Auditada	Objetivo	Demanda	Local	Período de Execução		Escopo	Avaliação de Risco
					Início	Término		
Ação 03 Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna	-	Elaboração do RAINT do exercício vigente.	CGU AECI/MT	Sede da CDRJ	02/01	28/02	Elaborar o relatório das atividades de Auditoria Interna contendo todos os requisitos estabelecidos pela IN nº 24/2015 da CGU.	

Legenda: AUDINT – Superintendência de Auditoria Interna